



ESTADO DO PARÁ  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 1.226/95

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO, pertencente ao Patrimônio Municipal, e dá outras providências.

**WIRLAND DA LUZ MACHADO FREIRE**, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará. Aprovou e Eu Sanciono e Publico a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, Aprovou e Eu Sanciono e Publico a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a DOAR um terreno pertencente ao Patrimônio Municipal a Sra. **FRANCISCA DA SILVA DAMASCENO**, localizado à Rua Felipe Rodrigues Gomes (21ª) nº 954, Bairro de Bela Vista, Lote 25, quadra 126, medindo 08,00 metros de frente, 30,00 metros na lateral direita, 30,00 metros na lateral esquerdo e 08,00 metros de fundos, perfazendo uma área total de 240,00 m<sup>2</sup> (DUZENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS), com as seguintes limitações:

Frente: Rua Felipe Rodrigues Gomes (21ª) nº 954, Bairro B.Vista  
L.Direito: José Barbosa de Souza  
L.Esquerdo: José Maria Beijamim Souza  
Fundos: Naupe Silva de Sã. Adquirido através do Processo nº 938/94

**ARTIGO 2º** - A presente DOAÇÃO, será de conformidade com o contido na Lei Municipal nº 1.201/94, de 29 de abril de 1995.

**ARTIGO 3º** - Na Escritura Pública de DOAÇÃO, deverá obrigatoriamente constar a cláusula de reversão do imóvel na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de maio de 1995.

DJALMA VIDAL DE BRITTO FREIRE  
ESTADO DO PARÁ  
Prefeito em Exercício

Publicado na Secretaria na data supra  
Djalma de Brito Freire  
Prefeito em Exercício